



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1516/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o teor do Processo n.º 23340.000194.2018-25;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/08/2018;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de prestado pelo servidor MOACIR BORGES FERNANDES:

- a) de 06 anos, 10 meses e 14 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) de 1 ano, 11 meses e 21 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social no Magistério.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2019 14:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 24594

**Código de Autenticação:** c82d5dde35

